



# *Cmara Municipal de Guatapar*

*Estado de So Paulo*

## **ATA DA 3ª SESSO LEGISLATIVA EXTRAORDINRIA DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, EM 31/05/2019.**

Aos trinta e um dias do ms de maio de dois mil e dezenove, s vinte horas, no prdio da Cmara Municipal, sito  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, foi aberta a sesso, feita  chamada e foi constatada a presena de quase todos os vereadores, sendo que o vereador Osmar de Azevedo no estava presente. Lida a ata da sesso anterior, em votao aprovada por todos. Foram apresentados os **Projeto de Lei Ordinria n 18/2019**, de autoria do Municpio de Guatapar, que dispe sobre a abertura de crditos especiais e suplementares e d outras providncias. Em votao aprovado por todos. **Projeto de Lei Complementar n 08/2019**, de autoria do Municpio de Guatapar, que concede reviso geral anual prevista no artigo 37, inciso X, da Constituio Federal, aos servidores da Administrao Municipal, na forma que especifica. Em votao, aprovado por todos. **Projeto de Lei Complementar n 09/2019**, de autoria do Municpio de Guatapar, que altera o valor do auxlio alimentao dos servidores do Executivo Municipal, nos termos que especifica, sendo Apresentada Emenda Modificativa n 01/2019 no projeto de Lei Complementar n 09/2019, que dispe sobre o aumento do auxlio alimentao para R\$ 300,00 (trezentos reais). Em votao, aprovado somente pelo vereador Paulo Henrique Siena e rejeitado pelos demais vereadores. . Em votao, aprovado por quase todos os vereadores, sendo rejeitado apenas pelo vereador Paulo Henrique Siena. Os projetos de Leis Complementares foram submetidos ao 2 turno, sendo o projeto n 09/2019, rejeitado pelo vereador Paulo Henrique Siena e aprovado pelos demais vereadores. Sem mais a tratar, s vinte e uma horas e trinta e vinte minutos foi encerrada a sesso, eu, Paulo Cezar Miani lavrei a presente, a qual assina com os demais.